

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>31</u> /2025
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales – CE.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 13 DE MARÇO DE 2025
AS 08:44
Isaura Guedes
Servidor(A)

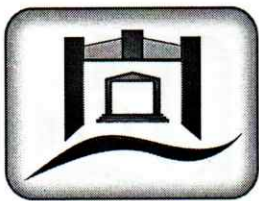
REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ATLETA GABRIEL MARTINS, PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS DE PRATA E BRONZE NA COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA, REALIZADA NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, §5º, alínea “a” do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Plenário Soberano desta Edilidade, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO ATLETA GABRIEL MARTINS, PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS DE PRATA E BRONZE NA COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA, REALIZADA NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.**

JUSTIFICATIVA:

Apresento a matéria a fim de que esta Casa Legislativa externe por meio da presente Moção as devidas congratulações ao jovem Gabriel Martins, atleta de Campos Sales, que foi destaque na Copa Brasil Loterias Caixa de Meio-Fundo e Fundo, competição nacional organizada pela CBAf, realizada em Bragança Paulista (SP) nos dias 7 e 8 de março.

Ele representou o município com excelência, conquistando a medalha de prata nos 5000m e o bronze nos 3000m, em uma competição que reuniu atletas de diversas categorias e serviu como seletiva para eventos internacionais, destacando o talento e a dedicação de Gabriel.



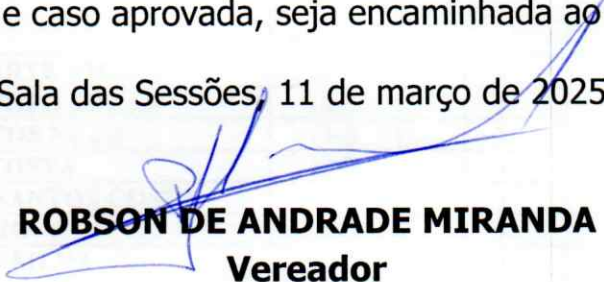
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Assim, com a finalidade de parabenizar e reconhecer a dedicação do atleta, que com orgulho representou nossa cidade, apresentamos esta Moção de Congratulações ao Gabriel Martins, como forma de honraria merecida por sua brilhante conquista.

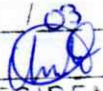
Por todo o exposto, solicito o apoio para a aprovação desta Moção de Congratulações, e caso aprovada, seja encaminhada ao destinatário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 14 / 03 / 2025


PRESIDENTE